



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1684

Lidianópolis, Quarta-Feira, 26 de Abril de 2017

PORTARIA N.º 2.071, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Regularizar férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **VALDECIR DE SOUZA**, portador do RG. N.º 8.094.257-5-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 944.000.759-15, lotado no cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA**, a serem gozadas a partir do dia 25/04/2017 à 24/05/2017, referente ao período aquisitivo de 13/06/2014 a 12/06/2015.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

II - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0031/2016, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA ALTERMED-MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II (Sebastião Coelho do Carmo) Quadra 4, Lote 01, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALTERMED-MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Estrada Boa Esperança, 2320, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Douglas Becker Piske**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 4.486.551, inscrito no CPF/MF, sob nº 066.129.249-50, residente na cidade de Rio do Sul/SC, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2016**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 031/2016**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item Norfloxacino 400 mg de R\$ 0,18(dezoito centavos) para o valor de R\$ 0,23(vinte e três centavos), conseqüentemente o valor total do item fica aditado em R\$ 400,00(quatrocentos) para a empresa acima citada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1684

Lidianópolis, Quarta-Feira, 26 de Abril de 2017

de dois mil e dezessete (26/04/2017).

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

ALTERMED-MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Douglas Becker Piske – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1º Testemunha

2º Testemunha

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0031/2016, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II (Sebastião Coelho do Carmo) Quadra 4, Lote 01, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Pica-Pau, 1211, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.328.535/0001-59, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Marcos Cesar de Oliveira Junior**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 9.914.052-6, inscrito no CPF/MF, sob nº 087.328.559-07, residente na cidade de Araçongas, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2016**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 031/2016**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item Nimesulida gotas 50 mg/ml-fr 15 ml de R\$ 1,09(um real e nove centavos) para o valor de R\$ 1,21(um real e vinte e um centavos), conseqüentemente o valor total do item fica aditado em R\$ 216,00(duzentos e dezesseis reais) para a empresa acima citada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete (26/04/2017).



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1684

Lidianópolis, Quarta-Feira, 26 de Abril de 2017

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Marcos Cesar de Oliveira Junior – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1º Testemunha

2º Testemunha